

presa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N.º 286/2019-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 99/2019-DAS-PCPA, de 29/11/2019, que solicita a substituição do servidor RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, como Fiscal do Contrato nº 043/2017-PCE/PA, firmado com a empresa CN PLUS COMERCIAL LTDA-EPP, em virtude do servidor encontrar-se de Férias no período de 01 a 30/12/2019,

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor JOSÉ RENATO MERCÊS MACHADO, matrícula nº 571905409/1-1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 043/2016-PCE/PA, firmado com a empresa CN PLUS COMERCIAL LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, dos equipamentos odontológicos, com fornecimento e substituição de peças originais, afim de atender as necessidades do Setor Odontológico da Diretoria de Atendimento ao Servidor-DAS da Polícia Civil do Estado do Pará, durante o impedimento do servidor RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3155323/1, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
 - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
- Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 505829

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria Designar Fiscal de contrato nº 282/2019-DGPC/DIVERSOS DE 29/11/2019, Publicada no dia 02 de Dezembro de 2019, no DOE nº 34047

ONDE SE LÊ : Matrícula 5946008

LEIA-SE : Matrícula nº 5946538

Protocolo: 505931

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 148/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. TELEMAR NORTE LESTE S/A. CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura:

01/12/2019. Vigência: 01/12/2019 à 01/12/2020. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.126.1424.8238.3390400101. Estadual. Proc. nº 2019/542250. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Endereço: Rua do de Lavrado nº 71, 2º andar, Bairro: Centro, CEP: 20.230-070. Rio de Janeiro/RJ. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 505532

DIÁRIA

**PORTARIA N.º 2539/2019- DGPC/OD/DRF
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019614508, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 21 a 24/12/19;

- IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT:5411017
- IPC - WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT:57192809
- IPC - THIAGO SEPEDA LIMA - MAT:57233544
- IPC - THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA - MAT:54196014

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 505952

**PORTARIA N.º 2506/2019- DGPC/OD/DRF
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/608298, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-ACÚ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 07/12/19;

- DPC - MARCIO MURILO CARVALHO DE FREITAS - MAT:5914034
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA N.º 2507/2019- DGPC/OD/DRF
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/607563, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 10/12/19;

- IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT:5412390
- EPC - MARCO ANTONIO DE MELO BARROSO - MAT:57192927
- IPC - WALDIR FARIAS GOMES - MAT:54188739
- DPC - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA - MAT:54180059

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.798,08 (Três mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA N.º 2508/2019- DGPC/OD/DRF
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019612703, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MONTE ALEGRE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 10/12/19;

- DPC - SILVIO BIRRO DUARTY NETO - MAT:5619238
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA N.º 2509/2019- DGPC/OD/DRF
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/606155, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Rio de Janeiro , a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 09 a 14/12/19;

- DPC - DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA - MAT:5940475

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;